



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 03/2026 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 02/02/26

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de faixa de pedestres na rua Evaristo Silva, próximo ao número 108.

JUSTIFICATIVA

A referida rua possui diversos estabelecimentos comerciais, o que intensifica significativamente o fluxo diário de carros e transeuntes. Essa movimentação constante dificulta a travessia segura da via, especialmente nos horários de maior movimento, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a integridade física da população.

Ressalta-se, ainda, que muitos dos pedestres que utilizam esse trecho são idosos, os quais enfrentam maiores dificuldades para atravessar a rua com segurança diante do intenso tráfego. Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, a redução de riscos e a promoção da mobilidade urbana segura para todos.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Vereadora